

**GR11009 - SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO (Habilitação 001 - Matriz Curricular 005)**

Reconhecimento: Portaria MEC 222/1989 - DOU 24/04/1989; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 210/2020 - DOU 07/07/2020

**Coordenação de Curso:** Maria Aparecida Marques da Rocha - Telefone: 3590-8185 - E-mail: mamrocha@unisin.br

**Duração na UNISINOS:** 164 créditos - 2.880 horas-aula + 480 horas de estágio curricular + 120 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 4 anos; tempo máximo: 9 anos)

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	HORAS-AULA DE PRÁTICA	PRÉ-REQUISITOS
<b>Projeto de Aprendizagem 1: Cenários e Identidade da Profissão</b>							
1	93759	Fundamentos do Serviço Social		4	60		
1	90849	Atualidade Latino-Americana, Cidadania e Educação <b>OU</b>		4	60		
1	10356	Afrodscendentes na América Latina <b>OU</b>		4	60		
1	10357	Povos Indígenas na América Latina Contemporânea		4	60		
1	30307	Experimentação Textual		4	60		
1	10239	Problemas Filosóficos e Antropológicos		4	60		
1	10330	Seminário Temático de Trajetórias de Formação e Práticas do Serviço Social	12 e 14	4	60	12	
2	10245	Ética e Bioética	6	4	60		
2	95369	Sociologia do Trabalho		4	60		
2	93762	Questão Social e Processos de Trabalho em Serviço Social		4	60		
2	93763	Evolução e Desenvolvimento do Serviço Social		4	60		
2	10335	Atividade Integradora I: Cenários e Identidade Profissional	5, 7, 12 e 14	4	60	24	
	----	Atividades Complementares		18			
<b>Projeto de Aprendizagem 2: O Serviço Social e os Processos de Trabalho no Contexto Societário Atual</b>							
3	92103	Processos Grupais		4	60		
3	93769	Brasil e RS: Cenários Sociais		4	60		
3	93770	Fundamentos de Política Social		4	60		
3	93772	Matrizes do Conhecimento no Serviço Social		4	60		
3	10223	Direitos Humanos e Democracia na América Latina	17	4	60		
4	10329	Seminário Temático Políticas e Segmentos Populacionais	12 e 14	4	60	12	
4	93775	Ética Profissional em Serviço Social		4	60		
4	10311	Pesquisa em Serviço Social I	12 e 14	4	60	36	
4	93782	Economia Política		4	60		
4	10313	Atividade Integradora II: O Serviço Social e os Processos de Trabalho no Contexto Social	5, 8, 12 e 14	4	60	24	10335
	----	Atividades Complementares		18			
<b>Projeto de Aprendizagem 3: Ensino-Aprendizagem do Exercício Profissional</b>							
5	93789	Serviço Social e Processos de Trabalho nas Organizações		4	60		
5	10328	Seminário Temático de Seguridade Social	12 e 14	4	60	12	
5	93783	Política e Legislação Social		4	60		
5	93761	Pluralidade Teórica em Serviço Social		4	60		
5	10312	Pesquisa em Serviço Social II	11, 12 e 14	4	60	60	10311
6	10331	Oficina de Instrumentalização em Serviço Social I	12 e 14	4	60	12	
6	10333	Cidadania, Saúde e Prática Multiprofissional	12 e 14	4	60	12	
6	10334	Planejamento e Gestão Social	12 e 14	4	60	12	
6	10345	Estágio Supervisionado em Serviço Social I	10, 13 e 14	4	60		
6	10336	Atividade Integradora III: Ensino-Aprendizagem do Exercício Profissional	5, 9, 12 e 14	4	60	24	10313
6	----	Disciplina Optativa	14	4	60		
	----	Atividades Complementares		18			
<b>Projeto de Aprendizagem 4: A Sistematização de Saberes Profissionais</b>							
7	10327	Seminário Temático de Família	12 e 14	4	60	12	
7	93779	Gestão e Responsabilidade Social		4	60		
7	10332	Oficina de Instrumentalização em Serviço Social II	12 e 14	4	60	12	
7	10326	Seminário Temático de Violação de Direitos	12 e 14	4	60	12	
7	10346	Estágio Supervisionado em Serviço Social II	13 e 14	4	60		10345
7	10324	Trabalho de Conclusão I	15	4	120		10336
<b>Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares</b>							
8	10337	Seminário Temático de Gênero, Classe e Etnia	12 e 14	4	60	12	
8	10338	Seminário Temático de Participação e Controle Social	12 e 14	4	60	12	
8	93797	Serviço Social na Contemporaneidade		4	60		
8	10325	Trabalho de Conclusão II	15	4	120		10324
<b>ATIVIDADES ACADÊMICAS OPTATIVAS (Obs. 16)</b>							
	92200	Redes de Cooperação		4	60		
	92197	Gestão de Projetos		4	60		
	41025	Direito Previdenciário		4	60		
	41027	Direito Coletivo do Trabalho		4	60		
	40080	Mediação e Arbitragem		4	60		
	42061	Direito do Consumidor		4	60		
	20006	Saúde Ambiental e Epidemiologia		4	60		
	10530	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais		4	60		
	96653	Cultura Surda e LIBRAS	14	4	60		
O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia unisin carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisin Carreiras.							

**GR11009 - SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO (Habilitação 001 - Matriz Curricular 005 continuação)**

**OBSERVAÇÕES:**

1. **Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula.**
2. **Representação estudantil:** Diretório Acadêmico (DA) do Serviço Social (informações: movestudantil@unisinovale.br ou ramal 4101).
3. Você deve realizar 120 horas de atividades complementares, planejadas e validadas com a Coordenação de Curso.
4. As atividades acadêmicas teóricas são ministradas no turno da noite, salvo as atividades acadêmicas Pesquisa em Serviço Social I e Pesquisa em Serviço Social II, que requerem uma parte da carga horária realizada por meio da coleta de dados em campos de pesquisa em Serviço Social, sob orientação do professor. A prática de estágio é realizada durante o dia, no turno da manhã ou da tarde, conforme sua disponibilidade e oferta de estágio nos diversos campos de prática. A supervisão acadêmica dos estágios é realizada no turno da noite.
5. As Atividades Integradoras (10335, 10313, 10336) encerram os Projetos de Aprendizagem e permitem que você avance no Curso. Ressalta-se a importância de matricular-se na sequência das atividades que compõem cada Projeto de Aprendizagem.
6. Para cursar esta atividade acadêmica, você deve ter concluído ou estar matriculado nas atividades acadêmicas do 1.º semestre.
7. Para cursar esta atividade acadêmica, você deve ter concluído ou estar matriculado nas atividades do 1.º e 2.º semestres.
8. Para cursar esta atividade acadêmica, você deve ter concluído ou estar matriculado nas atividades acadêmicas do 3.º e 4.º semestres.
9. Para cursar esta atividade acadêmica, você deve ter cursado as atividades acadêmicas do 5.º e 6.º semestres.
10. Para cursar esta atividade acadêmica, você deve ter cursado as atividades acadêmicas dos cinco semestres anteriores.
11. Para cursar esta atividade acadêmica, recomenda-se ter cursado a atividade acadêmica Pesquisa e Serviço Social I (10311).
12. Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das horas de aula na Universidade, de carga horária indicada na coluna Horas-Aula de Prática para a realização de tarefas e atividades sob orientação do professor.
13. Nesta atividade, além das horas de aula na Universidade, você deve realizar 240 horas (288 horas-aula) de estágio.
14. Esta atividade não pode ser cursada sob a forma de Regime Especial de Estudos nem de Exercício Domiciliar.
15. **Trabalho de Conclusão:** busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.
16. Se você quiser cursar uma atividade acadêmica optativa, deve buscar informações com a Coordenação de Curso.
17. **A atividade 10223 não será mais ofertada. Você pode matricular-se na atividade acadêmica equivalente 010253 - Direitos Humanos e América Latina.**
18. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 18 horas por semestre até atingir o total de 120 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.

**QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **120 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupo	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	30h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra, <b>debatedor</b> em mesa-redonda e similar	1h = 1h	20h
3	Atividade de <b>monitoria</b> em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas- semestre	1h = 1h	20h por semestre/máximo 40h
85	<b>Atividade acadêmica</b> ou <b>disciplina</b> não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50 h	30h
5	Atividade de <b>iniciação científica</b> ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	20h por semestre/máximo 40h
46	<b>Publicação de artigo científico completo</b> (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	50h
39	<b>Publicação de artigo científico ou resumo em anais</b> de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	30h
41	<b>Publicação de produção autoral</b> (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	40h
9	<b>Estágio não obrigatório</b> de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	30h por semestre/máximo 60h
38	Autor ou coautor de <b>capítulo de livro</b>	50h por publicação	50h
25	Participação em <b>concurso acadêmico</b>	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	30h
12	Participação em <b>Evento de âmbito acadêmico</b> (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	30h
28	<b>Serviço voluntário</b> de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	30h
14	<b>Apresentação de trabalho científico</b> (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	10h evento local/20h evento regional/30h evento nacional/40h evento internacional/ máximo 40h
20	<b>Viagem de estudo e visita técnica</b>	1 dia = 6h	30h
16	Realização de curso de <b>idioma</b>	1h = 1h	20h
100	Participação como <b>ouvinte em banca</b> de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	10h
22	Participação em <b>comissão organizadora</b> de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de <b>cargo eletivo</b> na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	20h
109	Participação em <b>equipe esportiva</b> ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	20h
130	Prestação de <b>serviços à Justiça Eleitoral</b> em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitoria em Projetos vinculados a um curso de graduação da Unisinos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	60h
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h
113	Participação em Projeto vinculado ao curso.	1h = 1h	50h

**OBSERVAÇÕES:**

1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
  - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
  - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que três anos, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
  - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.